



GOVÊRNO DA PARAÍBA

LEI N.º 4.986 , de 11 de dezembro de 19 87

Reajusta vencimentos, gratificações e proven
tos dos funcionários da Secretaria do Tribu
nal de Justiça e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os níveis de vencimento e valores das gratifi
cações dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado
são reajustados para os valores mensais constantes dos Anexos I a X, a
esta Lei.

Art. 2º - Respeitados os critérios de identidade de ca
tegorias e/ou equivalência de funções estabelecidas no prágrafo primei
ro do art. 73, da Constituição do Estado, os proventos dos inativos
da Secretaria do Tribunal de Justiça são reajustados nos mesmos percen
tuais aplicados aos funcionários em atividade.

Art. 3º - É fixado em Cx\$ 52,00 (cinquenta e dois cruza
dos) o valor de cada cota do Auxílio-Família.

Art. 4º - Os efeitos financeiros desta Lei são devidos
a partir do dia 1º de janeiro de 1988.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO D. OFICIAL

ESTA DATA

Em 12 / 12 / 1987

SECRETARIA DO GOVERNO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 11 de dezembro de 1987; 99º da Proclamação da República.


TARCÍSIO DE MIRANDA BURITI
GOVERNADOR

Waldyr Lira dos Santos Lima
Secretário do Interior e Justiça

Manoel Sales Sobrinho
Secretário da Administração


Luciano Mariz Maia
Secretário do Governo

ANEXO: I
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAIS
CÓDIGO: TJ-DAE

CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	T O T A L
DAE-1	15.000,00	67.253,00	82.253,00
DAE-2	10.000,00	58.441,00	68.441,00





ANEXO: II

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAIS

CÓDIGO: TJ-DAE

20

CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	T O T A L
DAS-1	5.055,00	13.143,00	18.198,00
DAS-2	5.055,00	10.514,00	15.569,00
DAS-3	5.055,00	8.411,00	13.466,00
DAS-4	5.055,00	6.728,00	11.783,00

7

ANEXO: III

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

CÓDIGO: TJ-ATC-300

CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO INICIAL
ATC-301	Médico	
ATC-302	Administrador	
ATC-303	Contador	
ATC-304	Economista	
ATC-305	Bibliotecário	17.297,00
ATC-306	Assistente Social	
ATC-307	Assistente Judiciário	
ATC-308	Odontólogo	
ATC-309	Enfermeiro	

30



ANEXO: IV

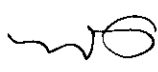
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TJ-ANM-400

CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO INICIAL
ANM-401	Técnico de Nível Médio em Contabilidade	
ANM-402	Taquígrafo	7.357,00
ANM-403	Auxiliar de Enfermagem	





ANEXO: V
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES
CÓDIGO: TJ-ATI-500

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
ATI-501	5.807,00
ATI-502	5.385,00
ATI-503	4.963,00
ATI-504	4.963,00
ATI-505	4.963,00
ATI-506	4.508,00
ATI-507	3.873,00

30

4

ANEXO: VI
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO	VENCIMENTO
FAG	10.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO: VII
SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
GRUPO: ASSESSORAMENTO ESPECIAL
CÓDIGO: AE

36

CÓDIGO	FUNÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	T O T A L
AE-2	Assessor Jurídico	10.000,00	58.441,00	68.441,00

A

ANEXO: VIII

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

GRUPO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

CÓDIGO: CJ-DAS-200



CÓDIGO	FUNÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	T O T A L
DAS-1	Diretor de Secretaria	5.055,00	13.143,00	18.198,00



ANEXO: IX
SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES
CÓDIGO: CJ-ATI-300

30

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
ATI-301	5.807,00
ATI-302	5.385,00
ATI-303	4.963,00
ATI-304	4.508,00
ATI-305	3.873,00

✶

ANEXO: X
SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
FUNÇÕES GRATIFICADAS

MD

CÓDIGO	VENCIMENTO
FAG	10.000,00

+